

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capinzal/Secretaria Municipal de Educação		UF: SC	
ASSUNTO: Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FUNDEB e Aprovação de Gastos com salário educação, PNAE e PNATE relativos ao primeiro trimestre de 2023.			
RELATORA: Gabriela Conceição Soccol e Ana Paula Franceschi Savariz.			
PROCESSO: 02/2023			
PARECER Nº 02/2023	CACS-FUNDEB	COLEGIADO: Conselho CACs FUNDEB	APROVADO 24/05/2023
			EM:

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 239/2021, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, após análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB relativos ao primeiro trimestre do exercício de 2023.

II – VOTO DO RELATOR

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e os relatórios mostram a aplicação do que está previsto em Lei.

Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas, propõe-se a aprovação de parecer da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no primeiro trimestre de 2023. Destaca-se que o município aplicou até 31 de março 66,32% () não atingindo os 70% no pagamento de profissionais do magistério e, em relação aos 25% na manutenção e desenvolvimento da educação, foi aplicado até 31 de março 17,97%, considerando as despesas empenhadas, ainda considerando que, do exercício do ano de 2023, foi executado apenas o primeiro trimestre. Avalia-se que neste primeiro trimestre, a administração municipal aplicou de maneira adequada e cautelosa os recursos, visto que ainda faltam serem cumpridos três trimestres.

Dentro dos valores apresentados propõe-se a aprovação dos gastos com salário educação, PNAE e PNATE.

Capinzal, 24 de maio de 2023.

GABRIELA CONCEIÇÃO SOCCOL

Relatora

ANA PAULA FRANCESCHI SAVARIZ

Relatora

III – DECISÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ante da prestação de contas apresentada e após análise detalhada dos dados apresentados pelo setor contábil da municipalidade, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, da aprovação dos relatórios da aplicação dos Recursos do FUNDEB durante o primeiro trimestre, lembrando que o índice a ser atingido é até o quarto trimestre e a análise se refere ao primeiro. Estes índices ainda poderão ser atingidos no prazo final. Sendo assim, aprovamos os gastos realizados com recursos do salário educação, PNAE e PNATE do primeiro trimestre de 2023, conforme Ata Nº 002/2023.

Capinzal/SC, 24 de maio de 2023

Gabriela Conceição Soccol
Presidente do Conselho

Tenair Michelotto
Vice-Presidente do Conselho

Ana Paula Franceschi Savariz
Secretária do Conselho